

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e" e "f", **CONVOCA** os candidatos aprovados de acordo com o Edital nº 31 – MPSE, de 11 de julho de 2023, à vista do disposto na Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, e Ato nº 188/2023 – PGJ, de 14 de julho de 2023, de homologação do resultado final do concurso, para o provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para apresentarem, no **dia 20 de julho de 2023, às 09:00 horas**, junto à **Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério Público Estadual, os documentos necessários a admissão, conforme o **Anexo I** desta Convocação:

Ordem	Candidato	Lista
1	Livia Barreto Canoves	Geral
2	Rodrigo Curvelo da Silva	PCD
3	Isabel Christina Prazeres Rodrigues	PPP
4	Maurício Schibuola de Carvalho	Geral
5	Glademir Gonçalves de França Filho	Geral
6	Lucas Ramos Carvalho	Geral
7	Gabriel Artime Suzart de Freitas	Geral
8	Gabriel Paraizo Dantas Braz	PPP
9	Victor Figueiredo Sotero	Geral

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda (Negra)

Aracaju, 17 de julho de 2023.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ADMISSÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

- Declaração de bens;
- Carteira de Identidade/Registro Geral – RG (não é substituível pela CNH);
- Número do PIS/PASEP;
- Documento comprobatório do estado civil, conforme o caso: certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de titularidade de conta bancária, individual, no Banco do Estado de Sergipe – BANESE, que conste agência e número da conta-corrente (caso não possua, oportunamente será emitida pela Diretoria de Recursos Humanos autorização para abertura de conta junto ao Banco);
- Comprovação de desligamento de cargo, emprego ou função pública, no caso em que a acumulação de cargo/emprego/função seja incompatível (sugestivamente com vigência a partir do início do exercício do cargo no MPSE);
- Comprovante de qualificação cadastral no e-Social SEM DIVERGÊNCIAS. Clique [AQUI](#) para consultar;
- Formulários e Declarações oportunamente fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Diretoria de Recursos Humanos, através do telefone (79) 3209-2835 ou do e-mail crh@mpse.mp.br